



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.**

**CONTRATO Nº 01/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 493.200,00  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES  
INÍCIO: 01/02/2019  
TÉRMINO: 01/02/2020**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, portador do RG 21.404.858-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001 – Conjunto 184, Edifício New Century, Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua procuradora Sra. **MARTA APARECIDA BARBIERI**, gerente comercial, portadora do RG nº 16.237.325, e de CPF/MP nº 071.599.078-09, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 2001 – Conjunto 184, Edifício New Century, Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores do contrato inicial, estabelecem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e administração de Vale Alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, com chip e recarga mensal, para os servidores da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Presencial nº 01/2018.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2019 e finalizando em 01 de fevereiro de 2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O presente Termo totaliza o valor global estimativo de R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato nº 01/2018, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 21 de janeiro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE**

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA  
MARTA APARECIDA BARBIERI  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CARINA TIENGO**  
Departamento de Compra

**ROBERIS PINTO**  
Departamento de Compras